



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

REGRAS DO CONCURSO CULTURAL PARA PREMIAÇÃO AGÊNCIA DE VIAGENS BANCORBRÁS

Por que você merece descansar em Recife/PE?

I – Da Participação

- a. Somente advogados e estagiários regulamente inscritos na OAB/DF podem participar do concurso cultural. Na entrega da premiação, será imprescindível a apresentação da carteira da OAB ou da carteira de estudante ou estagiário.
- b. Para participar do concurso cultural Premiação Agência de Viagens Bancorbrás 2015, o advogado (a) deverá elaborar uma frase, com até 15 (quinze) palavras, dizendo o porquê a OAB/DF, a CAA/DF e a Agência de Viagens Bancorbrás devem levar o participante para Recife (viagem/hospedagem).
- c. O participante deverá postar dentro Facebook da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal – OAB/DF, na publicação que terá o banner da promoção uma (01) frase como comentário do post que explica o concurso cultural, isso já será o bastante para participar do concurso cultural.
- d. Cada participante tem o direito a concorrer com apenas uma (01) frase. Caso haja mais de uma frase de um mesmo participante, será considerada apenas primeira publicada. O participante não pode, em nenhuma hipótese, editar a frase. Se for identificado que o participante editou a frase, este será excluído do concurso cultural.

II – Da premiação

- a. Será escolhida apenas (1) uma frase. Para o autor da frase escolhida, a premiação será um (01) voucher que dá direito a 02 (duas) passagens aéreas de ida e volta, no trecho Bsb/ Recife/Bsb, contendo 02 (duas) diárias de hospedagem no Atlante Plaza, em Recife/PE, em apartamento duplo/standard, com regime de café da manhã.
- b. Política de utilização: A Bancorbrás não se responsabiliza pelo consumo de frigobar e serviços opcionais/extras, assim como o consumo de bebida alcoólica, durante a estadia, sendo estes extras pagos pelo hóspede diretamente no check-out do hotel.
- c. Horário de check-in e check-out: às 14h.
- d. A reserva deverá ser solicitada com antecedência mínima 40 dias antes do check-in (data de entrada) pelo email: produtos.operadora@bancorbras.com.br
- e. O voucher é válido para utilização neste período: 12/4/15 a 30/6/15 (exceto feriados prolongados, congressos e eventos ou ainda períodos em que o hotel estiver com indisponibilidade por conta da alta ocupação).



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

- f. O Advogado premiado poderá buscar seu voucher na sede da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal - CAA/DF, localizada no endereço: SHLN Conjunto B Bloco 02 - Asa Norte, Brasília DF, nos dias 05 e 06 março de 2015, das 10h às 12h ou de 13 às 17h30.

III – Da avaliação e escolha das frases

- a. A OAB/DF formará uma comissão específica composta por um responsável de cada uma as instituições participantes: OAB/DF, CAA/DF e a Agência de Viagens Bancorbrás, esses então reunidos deverão fazer a leitura, escolha e classificação das frases que melhor explicam o porque a OAB/DF, a CAA/DF e a Agência de Viagens Bancorbrás devem levar esta pessoa para Recife.
- b. A equipe de comunicação da OAB/DF fará a coleta das frases no Facebook e as repassará para a comissão. A comissão só terá acesso às frases, que não devem possuir nenhum tipo de identificação dos participantes.
- c. Somente uma frase será escolhida e premiada.
- d. Os requisitos da frase escolhida são, além de serem compostas por 15 (quinze) palavras, precisam ser consideradas criativas e inteligentes, se diferenciando das demais frases participantes.

IV – Do Cronograma

Data	Atividade
20/02/2015	Publicação do post do concurso cultural na página da OAB/DF no Facebook.
20/02 a 25/02/2015	Período em que os advogados poderão realizar as postagens das frases no facebook.
25/02/2015	Exatamente às 18h encerra o prazo para postagens de frases, portanto, qualquer frase postada após este horário será desconsiderada.
26/02 e 27/02/2015	Coleta das frases no facebook e escolha das melhores frases pela comissão de avaliação.
02 a 04/03/2015	Período de leitura e avaliação das frases pela comissão responsável.
05/03/2015	Às 16h será divulgado o nome do ganhador
05 e 06 /03/2015	Período que o ganhador terá para retirar o seu voucher.

Brasília, 20 de fevereiro de 2015